http://do.corumba.ms.gov.br CORUMBA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

 Edição Nº 505 Sexta-feira, 25 de Julho de 2014 Ano III

PARTE I PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Decisão Administrativa n. 01/2014 - Gabinete do Prefeito Processo Administrativo de Intervenção n. 1500/003.802 - 2014 Intervenção na Concessão do Serviço de Transporte Público Coletivo de Passageiros no Município de Corumbá/MS.

- Trata-se de Processo Administrativo de Intervenção instaurado por meio do Decreto n. 1.303/2014, de 27 de janeiro de 2014, com a finalidade de averiguar as causas determinantes de possíveis irregularidades na prestação do serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Corumbá/MS e apurar eventuais responsabilidades.
- Segundo consta, em 20 de janeiro de 2014, por meio da publicação do Decreto n. 1.297/2014, restou decretada intervenção da empresa Viação Canarinho Ltda., nos termos do que dispõe a Lei de Concessões - Lei n. 8.987/95, haja vista a precariedade do contrato administrativo encerrado em 31 de dezembro de 2006.
- Assim, com o objetivo de restabelecer a observância obrigatória dos dispositivos constantes da Lei de Licitações - Lei n. 8.666/93 e da Lei de Concessões – Lei n. 8.987/95, bem como a adequada e eficiente prestação do servico em prol do interesse público envolvido, foi nomeado o servidor público Valnei de Oliveira, para sem prejuízo de suas atribuições, realizar os atos de gestão e administração da empresa Viação Canarinho Ltda. durante o período interventivo.
- 4. Concomitante, designei os servidores Silvana dos Santos Ricco Ortiz, Márcio Aparecido Casana da Silva e Eduardo Anderson Pereira, para desempenharem os cargos de presidente, secretário e oficial administrativo, respectivamente, visando promover o levantamento de dados relativos à referida Concessão (inventário, frota, dados contábeis, etc.), a fim de apurar as irregularidades noticiadas pela mídia e por diversos usuários do transporte público local.

 5. Diante dos fatos, determinou-se a realização de Relatório
- Parcial de Intervenção n. 01/2014, sendo que o Interventor Sr. Valnei de Oliveira, promoveu os levantamentos solicitados. Na sequência, iniciou-se a instrução probatória, que se deu com a juntada de noticias veiculada na mídia, juntada de cópia do contrato de concessão vencido, bem como com a oitiva de testemunhas, juntada das notificações realizadas pela Agência de Trânsito e Transporte - AGETRAT a empresa Viação Canarinho Ltda., além de juntada de cópia integral da Ação de Obrigação de Fazer c.c Obrigação de Pagar n. 0803975-12.2013.8.12.0008, Pedido de Suspensão de Segurança n. 1401393-77.2014.8.12.0000, Edital de Concorrência Pública n. 005/2014, relatórios contábeis, etc.
- Das provas carreadas nos autos, restou assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório aos representantes da empresa Viação Canarinho Ltda., os quais apresentaram as justificativas e argumentações que en-

- Seguiu-se então à análise criteriosa de todas as provas coletadas nos autos. Vindo os membros da referida Comissão a decretarem o sigilo das informações constantes dos autos, tendo em vista a presença de informações bancárias e financeiras da empresa.
- Em seguida, acostou-se aos autos o Relatório Final de Intervenção o qual fora conclusivo no sentido de que:
 - (...) pelas provas colhidas nos autos, há indícios de graves irregularidades na Concessão de Serviço de Transporte Público de Passageiros do Município de Corumbá/MS, dentre elas a precariedade do contrato desde 2007, competindo ao Poder Concedente, tomar as medidas legais e necessárias para atender corretamente a população local.

Além do mais, existem outros fatos que comprometem a correta exploração do serviço dentre eles, a crítica situação econômica da empresa e da frota por ela mantida, assim, temos que o serviço prestado deixa a desejar em relação às obrigações contratuais assumidas para com o Poder Concedente, logo, entendemos não haver outra solução que não seja a decretação da caducidade da concessão

- Dessa forma, diante das conclusões acima delineadas, a Comissão sugeriu pela decretação da caducidade do contrato de concessão em desfavor da empresa Viação Canarinho Ltda. nos termos dos arts. 35, inciso III e
- art. 38, §1º, incisos I, II, IV e V, ambos da Lei n. 8.987/95.

 10. Constatou-se ainda, que em decorrência do ajuizamento da Ação de Obrigação de Fazer c.c Obrigação de Pagar n. 0803975-12.2013.8.12.0008, eventual pagamento indenizatório em favor da aludida empresa deverá ser discutido na referida ação judicial, na qual certamente serão realizados estudos/levantamentos durante a instrução probatória no sentido de comprovar se a empresa possui ou não direito a indenização pleiteada.
- Posteriormente, os autos do processo vieram-me conclusos 11. para decisão definitiva.
- Pelo exposto, diante das irregularidades noticiadas nos autos do processo administrativo de intervenção, dentre elas, notadamente a vigência precária da concessão sem a respectiva licitação e o decorrente contrato, acolho todos os fundamentos apresentados no Relatório Final de Intervenção, com a decretação da caducidade (arts. 35. inciso III e art. 38. §1º. incisos I. II. IV e V. ambos da Lei n. 8.987/95) e determino o encerramento do presente processo administrativo

Publique-se.

Posteriormente, conclusos para expedição do decreto de caducidade. Corumbá/MS, 25 de julho de 2014.

> PAULO DUARTE Prefeito Municipal de Corumbá/MS



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail:

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ, instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Secretarias	
Procurador-Geral do Município	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio	
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação	
Secretária Mun. de Saúde	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania	Andrea Cabral Ulle
Fundações	
Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal	Hélènemarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá	Silvana Ricco

Edição Nº 505 • Sexta-feira, 25 de Julho de 2014



BOLETIM DE LICITAÇÃO

SEXTO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo - 023/2012. Contratada: UNIPAV ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto - Serviços de Limpeza Pública e Coleta Manual de Entulhos, no município de Corumbá.

Cláusula Primeira - Fica renovado o Contrato Administrativo nº 023/2012, por mais 12 (doze) meses contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, mantendo-se os mesmos preços inicialmente contratados, conforme justificativa apresentada pela SMIHSP. Cláusula Segunda - As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 21/07/2014.

Assinam: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos / Empresa UNIPAV ENGENHARIA LTDA.

TERMO DE RESCISÃO

Contrato Administrativo: 045/2010. Contratada: Construtora B & C Ltda. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto: Manutenção do Sistema de Iluminação Pública do município de Corumbá-MS

Cláusula Primeira - O presente Termo tem como objeto a rescisão amigável do Contrato Administrativo, ficando as partes isentas de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações, não cabendo as partes qualquer indenização em razão do que se pactua. Cláusula Segunda - As partes concordam que a partir desta data não haverá mais qualquer obrigação entre elas, salvo as decorrentes dos trabalhos iá efetuados.

Data da Assinatura: 17/07/2014

Assinam: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos / Empresa Construtora B & C Ltda.

Aviso de Homologação e Adjudicação

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de InfraEstrutura, Habitação e Serviços Públicos, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Tomada de Preços nº 06/2014 - Processo nº 27.651/2014, instaurado visando à Contração de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de Pavimentação Asfáltica com tratamento superficial duplo, no Bairro Popular Nova no Município de Corumbá-MS, onde foi adjudicado à Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 82.595.174/0001-09, titular da proposta de preços no valor global de R\$ 1.313.210,60 (um milhão, trezentos e treze mil, duzentos e dez reais e sessenta centavos).

Ordenador de Despesa - Gerson da Costa Melo - Secretário Municipal de Infraestrutura, Hab. e Serviços Públicos

Corumbá-MS, 24 de jullho de 2014

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENENHARIA N°005/2013.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CONSTRUTORA EFICAZ LTDA

Objeto: Cláusula Primeira: Fica o valor do saldo contratual perfazendo o valor do reajuste no quantum total de R\$ 27.975,88. Cláusula Segunda: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços em mais 02 meses.

Data da Assinatura: 04/07/2014.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi - Secretaria municipal de Saúde e a empresa CONSTRUTORA EFICAZ LTDA.

Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Clínica de Diálise Renal Med S/C LTDA. Objeto: Fica prorrogado o presente Contrato Administrativo por mais 02 (dois) Meses a contar do término anteriormente vislumbrado, nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, dada justificativa, documentação e parecer jurídico de fls. constantes nos autos, que corroboram nesse sentido.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 11/07/2014.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi - Secretaria municipal de Saúde e a Clínica de Diálise Renal Med S/C LTDA

SUMÁRIO GABINETE DO PREFEITO......01 BOLETIM DE LICITAÇÃO......02

Extrato do Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado nº 12/2014.

PROCESSO Nº 34.062/2014

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Jorcileia Burgos dos Santos

Objeto: Contratação de Agente de Apoio Escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação com prazo de 24(vinte e quatro) meses.

VAOR MENSAL: R\$ 792,15(Setecentos e noventa e dois reais e quinze centavos) mensais

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2.007, nos incisos IX do artigo 37 da Constituição da República e dá outras

Data: 18/07/2014

Assinam: SRa. Roseane Limoeiro Da Silva Pires - Secretaria Municipal de Educação - Sra. Jorcileia Burgos dos Santos.

Aviso de Licitação.

Tomada de Preços nº 10/2014 - Processo nº 27.990/2014. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de drenagem de águas pluviais, localizada na Rua José Fragelli entre as ruas Pará e Rio Grande do Sul e na Rua Rio Grande do Sul entre as Ruas José Fragelli e Edu Rocha, no município de Corumbá/MS. Abertura: 11/08/2014 às 15:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e

Corumbá-MS, 24 de julho de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 022/2014 - Processo nº 51.916/2013.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender demanda decorrente de ordem judicial.

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:30 horas do dia 06 de agosto de

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 24 de Julho de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que

Órgão: Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Licitação: Pregão Presencial nº 157/2014 - Processo nº 28.068/2014.

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível (Óleo Diesel). Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:30 horas do dia 05 de Agosto de

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 23 de julho de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços n.º 024/2014

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Clinica de Dialise Renal Med SS.

Objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de tratamento a pacientes com Terapia Renal Substitutiva, prevendo-se a execução de exames e consultas que permitam a continuidade do tratamento.

Valor Global: R\$ 2.399.419,20 (Dois Milhões, Trezentos e Noventa e Nove Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais e Vinte Centavos).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde; 25.91 - Fundo Municipal de Saúde; 25.91.10.302.0103.2680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade; 33.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 14/07/2014.

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a Clinica de Dialise Renal Med SS

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 137/2014 - Processo nº 27.850/2014

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à Aquisição de Material de Consumo (Carga de Gás (GLp) P-45 e P-13), tendo por vencedora a empresa FARID A.H.M. MSTAFA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.984.590/0001-60, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 37.200,00, item 02 no valor total de R\$ 82.400,00. Corumbá / MS, 24 de Julho de 2014

Elio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 056/2014

ORGÃO: Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Servidor de Rack). O Município de Corumbá, através da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 056/2014 - Processo Administrativo nº 8.088/2014 e adjudica à empresa LXTEC INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.505.252/0001-14, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.700 de 24/06/2014 pág. 31 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 482 de 24/06/2014 pág. 02.

Ordenador de Despesas: Maria Clara Mascarenhas Scardini – Diretora Presidente da FUPHAN.

Corumbá-MS, 18 de Julho de 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA MULTIDISCIPLINAR N.º 09, DE 22 DE JULHO DE 2014.

Nomeia membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Agente de Apoio Escolar I – Agente de Apoio Escolar especificadamente para Regiões de Difícil Acesso – "Extensões da Escola Municipal Rural Polo Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres – Unidade Extensão São Luis e Extensão Estância Esmeralda".

O SECRETÁRIO MUNICPAL DE GESTÃO PÚBLICA E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVEM:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros para fazerem parte da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Agente de Apoio Escolar I

 Agente de Apoio Escolar especificadamente para Regiões de Difícil Acesso – "Extensões da Escola Municipal Rural Polo Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres
 Unidade Extensão São Luis e Extensão Estância Esmeralda", para atuarem na Secretaria Municipal de Educação:

I - Luiz Manoel Bezerra - mat 1396 - SME

II – Luiz Carlos Vargas – mat 5341 - SME

III - Soraia da Silva Moraes - mat 3708 - SME

Art. 2°. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Luiz Henrique Maia de Paula Secretário Municipal de Gestão Pública

Roseane Limoeiro da Silva Pires Secretária Municipal de Educação

Aviso de Ratificação Dispensa - Processo n°32.894/2014 - SEGESP

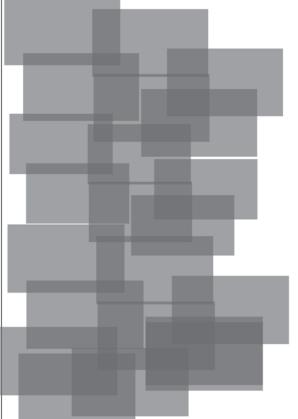
Ratifico a dispensa de licitação com fulcro no inciso XIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado. Objeto: Contratação da Fundação de Apoio e Pesquisa ao Ensino e a Cultura – FAPEC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.513.690/0001-50, para a prestação de serviços de realização de concurso público para recrutamento e seleção de candidatos a cargos/funções da Carreira de Saúde Pública do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Corumbá, de acordo com as condições constantes do Memorial Descritivo.

Custeio: valores das inscrições

Previsão de valor estimado: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Corumbá / MS, 24 de julho de 2014.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Gestão Pública



DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site **do.corumba.ms.gov.br.**

Prefeitura Municipal de Corumbá